



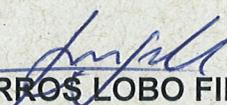
| | |
|--------------|----------|
| PORT. Nº | 2124 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 14/11/13 |
| Seção | 2 |
| Pág. | 26 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029225/2013-11, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 06.11.2013, com proventos proporcionais, ao servidor **JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1120921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe / Nível Associado / 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos calculados com base no artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11**
14/11/13